

PROJETO DE LEI Nº. 217/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.902,00 e dá outras providências.

Parecer Jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar, a ser apropriado na Secretaria Municipal de Educação e destinados ao pagamento de despesas com aquisição de merenda escolar para as escolas municipais, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas.

Os créditos acarretará alterações no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014.

Não existem impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 08 de dezembro de 2.014.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548